

Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



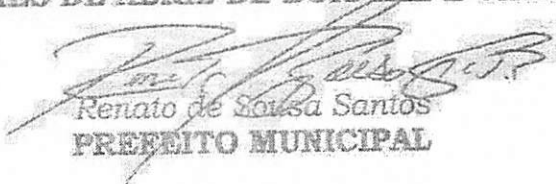
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

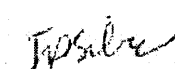
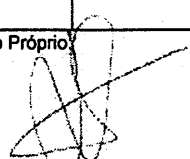
Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1103015	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 03/11/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR				
CNPJ/CPF: 031.707.833-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.200,00		
Valor do documento por extenso: um mil e duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 74.740,00	Saldo Anterior: 2.260,00	Importância: 1.200,00	Saldo Atual: 1.060,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/11/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 03/11/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

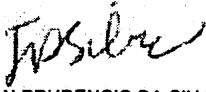
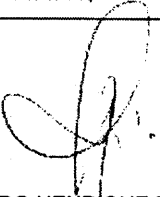
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1103015/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 159	DATA: 03/11/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/11/2025
NOME: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR		031.707.833-00		CÓDIGO: 2075
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O		Liquido 1.200,00 Desconto 0,00
OR			SOMA	1.200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.200,00		1.200,00	1.200,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.200,00		
		um mil e duzentos reais *****		
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM				
DATA VISTO			IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
				NOME:
				CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159		Nº: 231991 Data: 03/11/2025		Nº: 1103015 Data: 03/11/2025		
Credor.: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR				CNPJ: 031.707.833-00		
Endereço:				CEP:		
Cidade...:				Cod: 2075		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.200,00 DESCONTOS..... R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.200,00						
LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/11/2025		PAGUE-SE EM: 03/11/2025		PAGO EM: 03/11/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS-MA, NA FEME, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE FARMACEUTICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde					
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto		1.200,00		Banco	Conta	Cheque
				001	14818-8	RR\$ 1.200,00
Valor Líquido		1.200,00				
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00		
(um mil e duzentos reais) *****						
DATA: 03/11/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor.: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JUNIOR						
CNPJ/CPF: 031.707.833-00						



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ANTONIO AUGUSTO MOREIRA L
Agência 1312-9
Conta corrente 22293-3
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	03/11/2025 17:32:23
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	03/11/2025 17:42:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 235/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUIS – MA, no período que compreende a data de 04 a 07 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a Capital São Luís – MA até o órgão FEME para realizar o ato de recebimento de medicamentos que abastecem a rede hospitalar municipal de Colinas, sendo imprescindível a presença.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 04 a 07 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a Capital São Luís – MA até o órgão FEME para realizar o ato de recebimento de medicamentos que abastecem a rede hospitalar municipal de Colinas, sendo imprescindível a presença.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 03 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº.497/2025 - SEMUS

Colinas- MA, 03 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 04 (quatro) diárias, valor unitário R\$:300,00 totalizando **04 R\$: 1.200,00** para o Sr. **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA JÚNIOR** para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas na FEME, (recebimento de medicações) em São Luís – MA, nos dias 04 à 07 outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da
Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 22293-3
CPF:031707833-00
Banco do Brasil

Requerente;

Antônio Augusto Moreira Lima Junior

Antônio Augusto Moreira Lima Junior

Secretária Municipal de Saúde;

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 730
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LIMA <i>Antonio Augusto Moreira Lima Jun</i>	Cargo/Função: FARMACEUTICO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/ MA	04/11/2025	07/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 03/11/2025	CPF 031.707.833-00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA